



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº. 104 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE

I - Designar os servidores **LEANDRO TURMENA**, matrícula SIAPE nº. 1802924 e **SIDEMAR PRESOTTO NUNES**, matrícula SIAPE nº. 1605756, como **FISCAIS DO CONTRATO Nº. 10/2014**, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Dois Vizinhos e a empresa Fatima Goularte – Pousada ME - ME, o qual tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, na cidade de Dois Vizinhos – Paraná, para atender os alunos do curso de licenciatura em educação do campo da utfpr, para um público flutuante de até 45 (quarenta e cinco) pessoas, perfazendo um total máximo de 4.545 (quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) diárias, compreendendo um período de 12 (doze) meses.

II - A designação dos servidores acima indigitados confere aos mesmos a responsabilidade por toda a fiscalização e acompanhamento do citado Contrato.

III - Considerar a vigência da presente Portaria a partir de 04 de agosto de 2014 e enquanto vigorar o Contrato supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL

Alfredo de Gouvêa
Diretor-Geral
Câmpus Dois Vizinhos